

8

Referências Bibliográficas

AMPLA. **Balço Social 2004**. 2005. 68 p.

AMPLA. **Relatório de Sustentabilidade 2005**. 2006. 153 p.

BALESDENT FILHO, Dario. **Estratégias Competitivas Pós-Privatização para as empresas concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no Brasil: Um estudo de caso**. 2004. 138 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas (opção profissional)) – Programa de Pós-Graduação em Administração / PUC-Rio. Rio de Janeiro. Páginas: 21 a 25

BARNEY, Jay B. **Gaining and Sustaining Competitive Advantage**. 2 Ed. New Jersey. Prentice Hall, 2002.

BATESON, John E. G. , HOFFMAN, K. Douglas. **Marketing de Serviços**. 4. Ed. São Paulo: Bookman, 2001.

BOONE, Louis E. ; KURTZ, David L. **Contemporary Marketing**. South-Western – Thomson Learnig, 2002.

BRETZKE, Miriam. **Marketing de Relacionamento e competição em tempo real com CRM**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRIGHAM, Eudene F., GAPENSKI, Louis C., EHRHARDT, Michael C., **Administração Financeira**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

COSTA, Gislane de Menezes. **Avaliação Econômica e Financeira face a um processo de privatização : Estudo de Caso CERJ.** Série Estudo Econômicos. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, 1996.

FRANCO, Flávio Ney da Silva. **O processo de adaptação da companhia paranaense de energia às mudanças do arranjo institucional do setor elétrico brasileiro.** 2002. 128 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção/Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Páginas: 18 a 23.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary, **Princípios de Marketing.** 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

KOTLER, Philip. **Administração de Marketing.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LAS CASAS, Alexandre L. **Marketing de varejo.** São Paulo: Atlas, 1992.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MCKENNA, Regis. **Marketing de Relacionamento.** Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MCLAVE, James T., BENSON, P. George, SINCICH, Terry. **Estatistics for Business and Economics.** 8 ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2001.

PEPPERS, Don; ROGERS, Martha , **Marketing um a um.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PEPPERS, Don; ROGERS, Martha , **O gerente um a um.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PINHEIRO, Armando Castelar, **A experiência brasileira de privatização: o que vem a seguir?** 2000.-
<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/publicacoes/catalogo/td.asp> -
acesso em 10/02/2007.

PINHEIRO, Armando Castelar, FUKASAKU, Kiichiro, **A privatização no Brasil – O caso dos serviços de utilidade pública.** Rio de Janeiro: BNDES, 2000.

PIRES, José Claudio Linhares, **Desafios da reestruturação do setor elétrico brasileiro,** 2000.-
<http://www.bndes.gov.br/conhecimento/publicacoes/catalogo/td.asp> -
acesso em 13/01/2007

PORTER, Michael E. **Estratégia Competitiva – Técnicas para Análise de Indústrias e da Concorrência,** 24. Ed. Rio de Janeiro. Editora Campus Ltda, 1986.

ROSA, Luiz Pinguelli. **A. Participação privada na expansão do setor elétrico ou venda de empresas públicas?** Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2001.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. **Desestatização, Privatização, Concessões e Terceirizações.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

STONE, Merlin; WOODCOCK, Neil. **Marketing de Relacionamento.** São Paulo, Editora Littera Mundi – 1998.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 2004.

YIN, Robert K. **Case Study Research: Design and Methods.** 3. ed. Thousand - Oaks: Sage Publications, 2003.

Anexos

Anexo I – Questionário utilizado nas entrevistas com os funcionários da Ampla

1. Quais foram os objetivos da empresa, no lançamento do serviço pioneiro, o Seguro Premiado?
2. Quais as estratégias desse serviço?
3. Como foi realizada a aliança entre a Ampla e a Marsh?
4. Existe alguma regulamentação por parte da ANEEL que permita comercializar outros serviços e produtos junto a fatura de energia?
5. Houve alguma alteração no sistema de faturamento para realizar este novo negócio?
6. Houve alguma mudança na logística de entrega das faturas de energia? E das faturas-carona?
7. Haverá alguma expansão da base atendida?
8. Quais são os Canais de venda?
9. Os resultados foram satisfatórios? Atende às expectativas da Ampla?
10. Alguma recomendação adicional?

Anexo II – Teste de Normalidade - *output* do software SPSS.

Resumo do Processo

tipo		Casos					
		Validos		Perdidos		Total	
		N	Percentual	N	Percentual	N	Percentual
variação	normal	19	100,0%	0	,0%	19	100,0%
	plus	19	100,0%	0	,0%	19	100,0%

Descritivas

tipo				Statistic	Erro Padrão
variação	normal	Média		,0097797	,00051730
		95% Intervalo de Confiança para a média	Limite Inferior	,0086929	
			Limite Superior	,0108665	
		<i>5% Média Trimmed</i>		,0096620	
		Mediana		,0095418	
		Variância		,000	
		Desvio Padrão		,00225487	
	Mínimo		,00654		
	Máximo		,01514		
	Seleção		,00861		
	Seleção Interquartil		,00163		
	Distorção		,857	,524	
	Curtose		,504	1,014	
	plus	normal	Média		,0103927
95% Intervalo de Confiança para a média			Limite Inferior	,0088778	
			Limite Superior	,0119076	
<i>5% Média Trimmed</i>				,0100179	
Mediana				,0095855	
Variância				,000	
Desvio Padrão				,00314310	
Mínimo			,00657		
Máximo			,02096		
Seleção			,01438		
Seleção Interquartil			,00330		
Distorção			2,192	,524	
Curtose			6,729	1,014	

Valores Extremos

tipo			Caso Número	Valor	
variação	normal	Maior	1	4	,01514
			2	17	,01322
			3	9	,01286
			4	8	,01252
			5	11	,01005
	Menor	1	6	,00654	
		2	5	,00674	
		3	14	,00737	
		4	7	,00814	
		5	12	,00842	
	plus	Maior	1	23	,02096
			2	30	,01287
			3	27	,01281
			4	28	,01243
			5	22	,01186
Menor		1	25	,00657	
		2	35	,00708	
		3	24	,00820	
		4	33	,00842	
		5	38	,00855	

Teste de Normalidade

tipo	Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
	Estatística	gl	Sig.	Estatística	gl	Sig.
variação normal	,242	19	,005	,922	19	,122
plus	,205	19	,034	,795	19	,001

a. Lilliefors Significance Correction

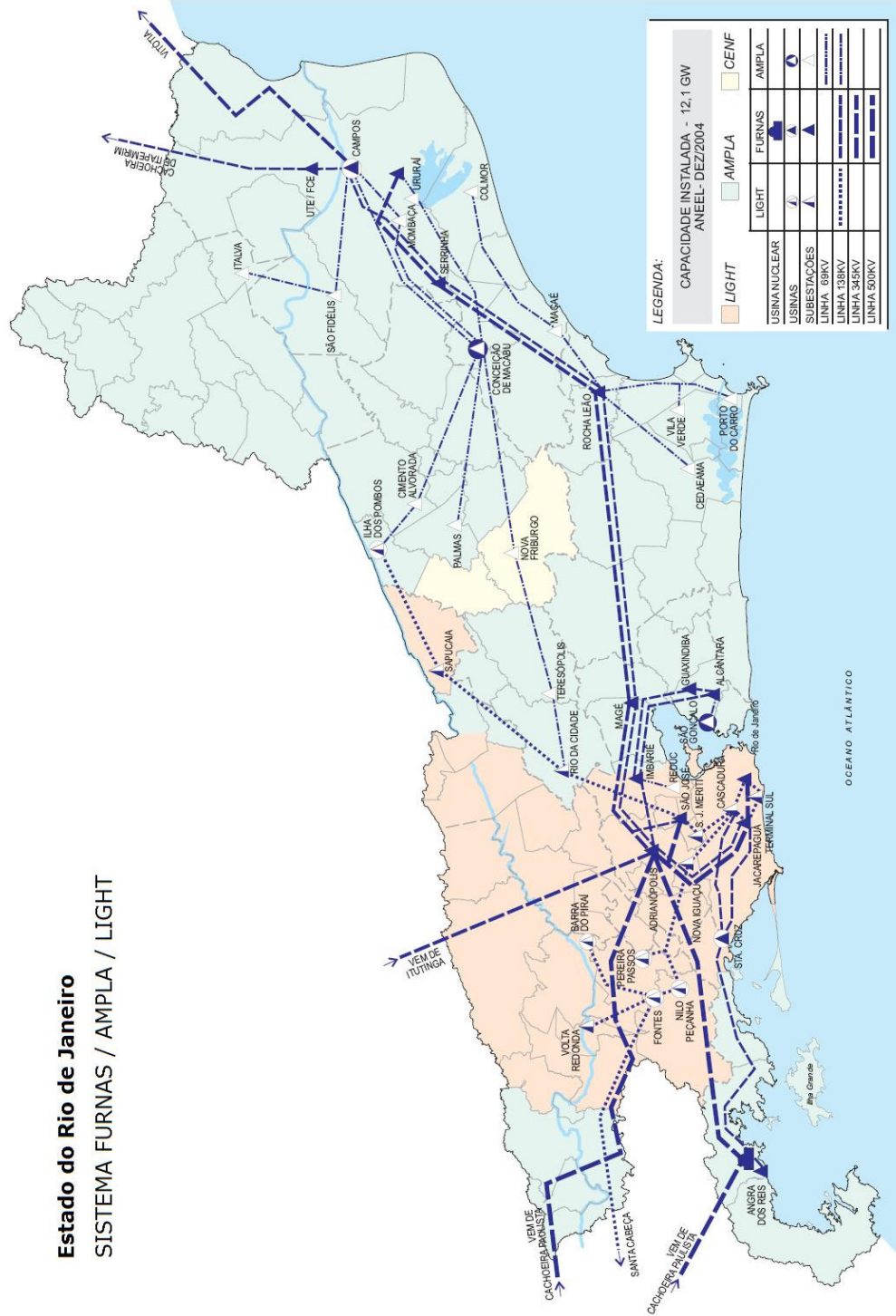
Teste de Homogeneidade da Variância

		Estatística Levene	gl1	gl2	Sig.
variação	Baseado na Média	,663	1	36	,421
	Baseado na Mediana	,236	1	36	,630
	Baseado na Mediana e com ajustes nos gl	,236	1	29,466	,631
	Baseado na Média Trimmed	,385	1	36	,539

Anexo III – Área de concessão – Ampla e Light

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410705/CB

Estado do Rio de Janeiro SISTEMA FURNAS / AMPLA / LIGHT



Anexo IV – Exemplos de *Folders*, Formulário de Adesão e Fatura do Seguro Premiado Mais.

Folder

Seguro Premiado Mais

Por apenas R\$ 7,00 mensais você protege sua casa, sua família e ainda concorre, todo mês, a 4 prêmios de **R\$ 10.000,00***

Mais tranquilidade para sua família e prêmios mensais em dinheiro.

Cobertura Residencial
Sua família recebe até R\$ 50.000,00 de indenização no caso de incêndio, raio ou explosão em sua casa.

Proteção Financeira
A Ampla paga sua conta de luz de até R\$ 100,00 cada, durante 4 meses, no caso de desemprego involuntário ou incapacidade física temporária.

Seguro para Acidentes Pessoais
A Ampla paga sua conta de luz de até R\$ 100,00 cada, durante 1 ano, no caso de morte acidental e invalidez permanente total por acidente.

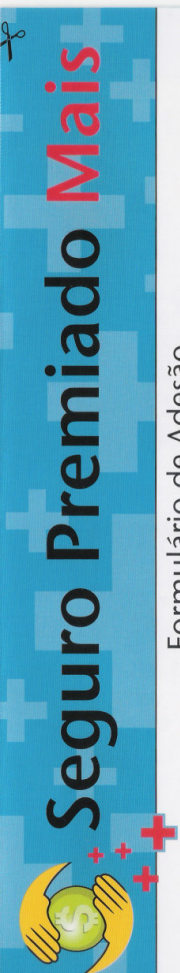
Garantido por:
ace seguros **ampla**

Administrado por:
MARSH

0800 707 40 11
Ligue para mais informações


*Títulos de capitalização emitidos pela Valor Capitalização S/A. Valor bruto, devendo ser tributado na fonte conforme legislação do Imposto de Renda em vigor. Sorteios pela Loteria Federal.

Formulário de adesão: Frente

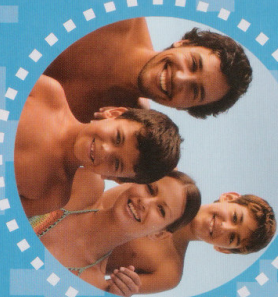
RESUMO DO SEGURO PREMIADO MAIS AMPLA	
<p>1) SEGURO RESIDENCIAL</p> <p>1.a) Incêndio, Explosão e Queda de Raio Garante os prejuízos materiais causados ao imóvel e aos bens da residência segurada, até o valor máximo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e limitados ao valor atual do imóvel, decorrentes de incêndio, queda de raio ou explosão. A cobertura de queda de raio garante os prejuízos materiais, somente quando o raio atingir diretamente o terreno ou imóvel onde estiverem localizados os bens segurados. Principais Riscos Excluídos dessa Cobertura I) Danos Elétricos; II) Reparos destinados à manutenção do imóvel; III) Dolo ou culpa grave do Segurado; IV) Defeitos ou vício próprio; V) Manutenção inadequada.</p> <p>2) PROTEÇÃO FINANCEIRA</p> <p>2.a) Desemprego Involuntário Garantia de pagamento de até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas para a quitação das contas de luz da Ampla, até o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por cada conta (Consumo + ICMS + Taxas Permanentes), em caso de Desemprego Involuntário (dispensa sem justa causa) do segurado. O segurado somente terá direito ao pagamento deste valor se sua dispensa ocorrer após 30 dias da sua adesão e o pagamento será efetuado somente após o estado de desemprego perdurar por mais de 15 dias após a sua dispensa. - Elegibilidade: Vínculo empregatício por 12 (doze) meses ininterruptos para o mesmo empregador, com uma jornada mínima de trabalho de 30 horas semanais, comprovado por registro em carteira profissional. - Carência: 30 (trinta) dias da adesão do seguro. - Franquia: 15 (quinze) dias do evento desemprego. Principais Riscos Excluídos dessa Cobertura I) Demissão por justa causa; II) Aposentadoria; III) Adesão a programas de demissão voluntária, incentivadas pelo empregador do segurado; IV) Estagiários e Contratos Temporários em Geral.</p> <p>2.b) Incapacidade Física Temporária Garantia de pagamento de até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas para a quitação das contas de luz da Ampla, até o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por cada conta (Consumo + ICMS + Taxas Permanentes), em caso de Incapacidade Física Temporária do segurado, exclusivamente para profissionais liberais e/ou autônomos, no caso de o segurado vir a sofrer um estado de incapacidade física temporária resultante de acidente ou doença, que o impeça de realizar sua atividade remunerativa habitual, sempre que este estado tenha sido contínuo por um período superior a 15 dias. - Carência: 30 (trinta) dias da adesão do seguro. - Franquia: 15 (quinze) dias a partir da constatação da incapacidade temporária. Principais Riscos Excluídos dessa Cobertura I) Doenças preexistentes de conhecimento do segurado; II) Parto, gravidez ou aborto; III) Alcoolismo ou uso de psicotrópicos e/ou entorpecentes.</p> <p>3. ACIDENTES PESSOAIS</p> <p>3.a) Morte Acidental Garantia de pagamento de até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas para a quitação das contas de luz da Ampla, até o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por cada conta (Consumo + ICMS + Taxas Permanentes), em caso de Morte Acidental do segurado. Sem carências e sem franquia. Principais Riscos Excluídos dessa Cobertura I) Atos ilícitos ou contrários à lei; II) Alcoolismo, uso de drogas, psicotrópicos e/ou entorpecentes.</p> <p>3.b) Invalidez Permanente Total Por Acidente Garantia de pagamento de até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas para a quitação das contas de luz da Ampla, até o limite máximo de R\$ 100,00 (cem reais) por mês de cada conta (Consumo + ICMS + Taxas Permanentes), em caso de invalidez permanente total por acidente do segurado/sem carências e sem franquia. Principais Riscos Excluídos dessa Cobertura I) Ato reconhecidamente perigoso que não seja motivado por necessidade justificada e a prática por parte do Segurado, de atos ilícitos ou contrários à lei; II) Alcoolismo, uso de drogas, psicotrópicos e/ou entorpecentes; III) Invalidez permanente parcial.</p> <p>As coberturas citadas nos itens 2 e 3, acima, têm pagamento sob a forma de bônus, direta na conta de luz da Ampla.</p> <p style="text-align: center;">CONSIDERAÇÕES GERAIS</p> <p>1. Cobrança Na própria conta de luz, com o valor do seguro informado separadamente.</p> <p>2. Residência Segurada É o estabelecimento de uso exclusivo para moradia, constante do endereço especificado na conta de luz identificada pela UC (unidade consumidora), não estando compreendidos estabelecimentos comerciais/industriais. No caso de mudança de endereço comunique imediatamente à Central de Atendimento para a transferência do seguro. Serão preservados os direitos adquiridos do Segurado, no que diz respeito à carência da garantia de proteção financeira, caso este, ao mudar de endereço, solicite nova cobertura em período inferior a 30 dias da referida mudança.</p> <p>3. Segurado É o titular da conta de luz da unidade consumidora ou locatário do imóvel, constante do contrato de locação. Caso o titular da conta de luz tenha menos de 18 anos e não seja emancipado legalmente, ou mais de 70 anos, antes de aderir, favor entrar em contato com a Central 0800 707 4011.</p> <p>4. Carência Período durante o qual a sociedade seguradora está isenta de qualquer responsabilidade indenizatória.</p> <p>5. Franquia Valor calculado matematicamente e estabelecido no contrato de seguro, até o qual a sociedade seguradora não se responsabiliza a indenizar o segurado em caso de sinistro.</p>	
	
Formulário de Adesão	
Nº do Cliente: <input type="text"/>	Agência: <input type="text"/>
Nome do Titular da Conta: <input type="text"/>	Matrícula: <input type="text"/>
Vencimento da Conta: <input type="text"/>	Data de Nascimento: <input type="text"/>
Telefone Celular: <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>
Data da Venda: <input type="text"/>	Telefone Residencial: <input type="text"/>
Declaro estar ciente do inteiro teor do Certificado de Adesão do Seguro Premiado Mais Ampla, aceitando-o em sua integralidade, antes de assinar o presente Formulário de Adesão.	
Assinatura: _____	

Formulário de Adesão: Verso


Mais tranquilidade para sua família e prêmios mensais em dinheiro.



Seguro Premiado Mais



Formulário de Adesão



6. Certificado de Seguro
É o documento enviado ao Cliente que adere ao seguro, com as condições gerais constantes nesse Contrato de Adesão e informações adicionais sobre o seguro contratado.

7. Cancelamento
O Segurado poderá fazer o cancelamento deste seguro ligando para 0800 707 4011, a qualquer tempo, sem interferência no fornecimento de luz.
A Seguradora ou a Ampla poderão fazer o cancelamento deste seguro, nos seguintes casos:
- Em casos de inadimplência por mais de 60 dias;
- Em casos de mudança de classe residencial para comercial/industrial.

8. Início da Vigência
O Seguro terá início de vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia do pagamento da conta.

9. Vigência
O Seguro Premiado Mais Ampla, cuja vigência é anual, permanecerá válido enquanto for mantido o pagamento mensal do valor do prêmio de seguro na conta de luz Ampla, assim como enquanto não houver contaria manifestação de sorteio do cliente segurado, da Seguradora, ou da Ampla. A posse deste certificado, pelo cliente, não comprova a vigência do seguro. A condição de segurado será adquirida pelo cliente que optar pelo seguro na forma ora prevista, condição essa que será mantida enquanto o pagamento mensal do prêmio estiver sendo realizado pelo cliente. Não serão aceitos pagamentos parciais da conta de luz Ampla. O não pagamento do prêmio na data de vencimento da fatura de luz da Ampla, por parte do segurado ensejará imediata e automática suspensão do direito às coberturas estabelecidas neste certificado, voltando a vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia da regularização do pagamento do prêmio. Durante o período de suspensão, caso ocorra um evento coberto, o cliente não terá direito à indenização.

10. Indenização
O cliente segurado será indenizado, pela Seguradora, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento, pela Seguradora, de toda a documentação necessária para a comprovação do evento, respeitadas as franquias previstas neste certificado. A contagem desse prazo será suspensa e reiniciada no caso de solicitação de nova documentação, pela Seguradora, na forma prevista neste certificado. A Seguradora se reserva o direito de exigir outros documentos que porventura sejam necessários para a correta liquidação do sinistro.

11. Reajuste
Os valores de prêmio e capitais segurados serão reajustados anualmente pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo.

12. Foro
Fica eleito o foro de domicílio do Segurado para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução das presentes Condições Gerais.

13. Seguradora
ACE Seguradora S.A.
CNPJ nº 03.502.099/0001-18
PROC. SUSEP 10.002.398/01-08

14. Estipulante
Companhia de Electricidade do Rio de Janeiro
CNPJ nº 33.050.027/0001-58
Apólice: 16.14.0000211-14

15. Administração
Marsh Corretora de Seguros
CNPJ nº 01.038.992/0001-25
REG. SUSEP 028.926.1.006.549-8

SORTEIO

Responsabilidade da Valor Capitalização S/A.
A ACE SEGURADORA S/A é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela Valor Capitalização S/A CNPJ: 02.359.130/0001-40, de acordo com a Nota Técnica nº 01 e suas Condições Gerais 01-A aprovadas pela SUSEP, conforme processo nº 10.002.398, que lhe permitem conceder a prêmios de sorteios com o NÚMERO DA SORTE acima indicado. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, 4 (quatro) por mês, nos 4 últimos sábados de cada mês, a partir de 30 dias do pagamento da 1ª parcela do seguro. Será contemplado o Título, vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE coincidir, de exaustão para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo, conforme exemplo a seguir:


Primeiro prêmio	48.397	
Segundo prêmio	63.263	Número sorteado
Terceiro prêmio	15.279	
Quarto prêmio	23.755	73.950
Quinto prêmio	18.020	

Em caso de contemplação, a Ampla entrará em contato com o segurado por meio de telefone, telegrama ou fax.






Atenção: Poderão aderir ao Seguro Premiado Mais as pessoas físicas com idade mínima de 18 e máxima de 70 anos completos, que se encontram em perfeitas condições de saúde na data da contratação. Caso o titular tenha mais de 70 (setenta) anos, antes de aderir, favor entrar em contato com a Central de Atendimento: 0800 707 4011.

Circular SUSEP nº 256/2004: I) A aceitação do Seguro está sujeita à análise de risco. II) O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização. III) O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Consulte previamente as condições do Certificado de Adesão do Seguro Premiado Mais em uma de nossas Agências ou através de nosso site: www.ampla.com

 **Seguro Premiado Mais**

Fatura: Frente

 Seguro Premiado Mais 0800 707 40 11 Ligue para mais informações		Nº do cliente: 111111-1									
2		93									
Dados para entrega JOSE DA SILVA R DAS SAMBAIAS CIDADE ALEGRIA RESENDE 27500000 Rota: 08 33161 07 001730 - 9 Medidor: 734734I		Razão Social: Companhia de Estricidade do Rio de Janeiro Sede: Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos - Nilópolis - RJ CEP 24210-205 CNPJ: 11.055.071/0001-08 Insc. Est. 80.096.561 Área reservada ao fisco Nº: CFOP:									
Informações ao cliente Esta fatura refere-se ao Seguro Premiado Mais, produto que oferece as seguintes coberturas: - Cobertura Residencial; - Proteção Financeira; - Seguro para Acidentes Pessoais; - Sorteios pela Loteria Federal.		Dados legais Garantido por: ACE Seguradora S/A CNPJ: 02.592.099/0001-18 PROC. SUSEP: 10.002.396/01-08 Administrado por: Marsh Corretora de Seguros Ltda CNPJ: 61.038.592/0001-25 REG. SUSEP: 028.926.1.006.549-8 Apólice: 16.14.0000211.14									
Nº do cliente: 111111-1		Vencimento: 25/04/2005									
Documento:		Total a pagar(R\$): 7,00									
		Por apenas R\$ 7,00 mensais você protege sua casa, sua família e ainda concorre, todo mês, a 4 prêmios de R\$ 10.000,00*									
Seguro Premiado Mais		Cobertura Residencial Sua família recebe até R\$ 50.000,00 de indenização no caso de incêndio, raio ou explosão em sua casa.									
		Proteção Financeira A Ampla paga sua conta de luz de até R\$ 100,00 cada, durante 4 meses, no caso de desemprego involuntário ou incapacidade física temporária.									
		Seguro para Acidentes Pessoais A Ampla paga sua conta de luz de até R\$ 100,00 cada, durante 1 ano, no caso de morte acidental e invalidez permanente total por acidente.									
		0800 707 40 11 Ligue para mais informações									
Somente deverá ser deslucado pelo caixa.		Atenção Sr. Caixa: Favor não receber após 60 dias do vencimento.									
Seguro Premiado Mais. JOSE DA SILVA											
O pagamento desta fatura garante a sua adesão ao Seguro Premiado. Caso não queira aderir a este produto, basta desconsiderar esta fatura.		<table border="1"> <tr> <td>Mº DO CLIENTE:</td> <td>111111-1</td> <td>MÊS:</td> <td>ABR/2005</td> </tr> <tr> <td>VENCIMENTO:</td> <td>25/04/2005</td> <td>TOTAL:</td> <td>7,00</td> </tr> </table>		Mº DO CLIENTE:	111111-1	MÊS:	ABR/2005	VENCIMENTO:	25/04/2005	TOTAL:	7,00
Mº DO CLIENTE:	111111-1	MÊS:	ABR/2005								
VENCIMENTO:	25/04/2005	TOTAL:	7,00								
											
											
JOSE DA SILVA Para aderir ao seguro e concorrer a prêmios em dinheiro, basta pagar esta fatura.											
Pagamento opcional e não obrigatório. Pagando esta fatura, o valor do seguro será cobrado todos os meses, na sua conta de energia Ampla. Mais informações no folheto anexo											

Fatura: Verso

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0410705/CB

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Seguro Premiado Mais

Por apenas R\$ 7,00 mensais você protege sua casa, sua família e ainda concorre, todo mês, a 4 prêmios de **R\$ 10.000,00***

Garantido por: **ace seguros**

Administrado por: **MARSH**

*Títulos de capitalização emitidos pela Valor Capitalização S/A. Valor bruto, devendo ser tributado na fonte conforme legislação do Imposto de Renda em vigor. Sorteios pela Loteria Federal.



-  Cobertura Residencial
-  Proteção Financeira
-  Seguro para Acidentes Pessoais

Seguro Premiado Mais

Mais tranquilidade para a sua família e 4 prêmios de **R\$ 10.000,00*** todo mês.



Pagamento opcional e não obrigatório. Caso não queira aderir ao Seguro Premiado Mais basta desconsiderar esta Fatura.

Atenção - Poderão aderir ao Seguro Premiado Mais as pessoas físicas com idade mínima de 18 e máxima de 70 anos completos, que se encontrem em perfeitas condições de saúde na data da contratação. Caso o titular da conta de energia elétrica tenha menos de 18 anos e não seja emancipado legalmente ou mais de 70 anos, antes de aderir, favor entrar em contato com a Central 0800 707 4011.

Com o pagamento desta Fatura, você estará autorizando a inclusão dos valores a serem pagos a título de "Prêmio", nos meses posteriores à adesão / contratação deste Seguro, nas faturas vincendas de energia elétrica, conforme disposto no parágrafo único do artigo 84 da Resolução nº 456/00 da ANEEL e concordando também com as cláusulas dispostas no resumo das Condições Gerais.

Os referidos valores só serão excluídos das faturas de energia elétrica vincendas 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação escrita.

Circular SUSEP nº256/2004: I) A aceitação do Seguro está sujeita à análise de risco. II) O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. III) O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As Condições Gerais completas do seguro com informações sobre procedimento para liquidação de sinistro, riscos excluídos, direitos do segurado estão à disposição do Segurado no site www.ampla.com. A remuneração do Estipulante será de 30,57%.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA